



TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico 010/2022 . Objeto: aquisição de equipamentos de informática (Servidor) para atender a demanda do Contrato 022/2020 VALE UFLA

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o **princípio da auto tutela**, e também de acordo com a Súmula 473, a Administração exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos. procede, em nome da FUNDECC e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório**, pelo fato de não constar em seu objeto, mas sim na proposta de preços e na minuta de contrato, a instalação do equipamento, ferindo assim o princípio da isonomia, já que alguns licitantes ofertaram sem instalação e outros com instalação.

Desta forma, em outro momento a FUNDECC fará a correção e providenciará a publicação de um novo edital .

Lavras, em 31 de Maio de 2022.

ERIWELTON VILELA COELHO
Pregoeiro